



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA - PORTO VELHO

PROGRAMA DA DISCIPLINA

<b>Identificação da Disciplina</b>	DAG00226 - CLIMATOLOGIA APLICADA; 7 <sup>o</sup> período; 60h; 2021.1
<b>Modalidade/Curso</b>	Bacharelado /Licenciatura
<b>Responsável</b>	João Paulo Assis Gobo
<b>Horários</b>	Quartas-feiras (vespertino)

**Objetivo geral**

Ao término da disciplina, o aluno deverá ter conhecimento sobre os conceitos, técnicas, métodos e processos abordados em climatologia aplicada, assim como a coleta e utilização dos dados de campo para aplicação em estudos de caso.

**Ementa**

Nesta disciplina o aluno terá contato com os conceitos e técnicas da climatologia aplicada em diferentes áreas e escalas climáticas, além de possibilitar a aplicação das técnicas de análise meteorológica, satélites meteorológicos e modelagem climática, possibilitando assim compreender as variabilidades e mudanças do clima e a influência das cidades no mesmo.

**Conteúdo Programático**

1. Campos de atuação da climatologia:
2. Climatologia Urbana.
3. El Niño – La Nina.
4. Variabilidade e mudanças climáticas.
5. Conforto Térmico
6. Clima e saúde.
7. Estudo de caso.

**Metodologia**

- A disciplina será desenvolvida mediante aulas expositivo-dialogadas quando serão apresentados os conteúdos curriculares teóricos e através de trabalhos de campo.

## Avaliações

Exercícios em sala de aula.  
Trabalho de campo orientado.  
Relatório

## Critérios de Avaliação

- *Assiduidade*: frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina, ou seja, comparecer a, pelo menos, 15 aulas, cuja comprovação será feita via assinatura em lista de presença ou chamada oral.
- Exercícios e Trabalho de campo Orientado (50% da nota)
- Relatório (50% da nota)
- Avaliação Repositiva (100 pontos):

## Referências

- VAREJÃO-SILVA, M.A. Meteorologia e climatologia. Vs. 2. Recife, 2006. Disponível em: [http://www.agritempo.gov.br/publish/publicacoes/livros/METEOROLOGIA\\_E\\_CLIMATOLOGIA\\_VD2\\_Mar\\_2006.pdf](http://www.agritempo.gov.br/publish/publicacoes/livros/METEOROLOGIA_E_CLIMATOLOGIA_VD2_Mar_2006.pdf)
- MONTEIRO, C.A.F. e MENDONÇA, F. Clima urbano. São Paulo: Contexto, 2003.
- AYOADE, J. O. Introdução à Climatologia para os Trópicos. 5ª ed. Rio de Janeiro: Beltrand Brasil, 1998.
- NIMER, Edmond. Climatologia do Brasil. 2ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Instituto de Geografia e Estatística, 1989.
- MENDONÇA, F.; DANNI-OLIVEIRA, I. M., Climatologia, Oficina de Textos, 1ª Ed., 2007.

[1] “Art. 7º - Será concedida segunda chamada para os discentes que faltarem à avaliação, nos casos amparados por lei ou por força maior, aprovado pelo Colegiado de Curso” (Resolução 251/UNIR/CONSEPE/1997).

[2] De acordo com o § 3º do art. 5º da Resolução 251/UNIR/CONSEPE/1997, “Avaliação Repositiva” não se confunde com “Segundas Chamada”, isto é, o(a) discente que falta à Avaliação ou à Segunda Chamada não terá direito de fazer a Avaliação Repositiva.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO ASSIS GOBO, Docente**, em 21/10/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0787809** e o código CRC **7552D3A9**.

---